



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 70/2025

Processo nº 23107.021239/2022-44

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 65/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A EMPRESA SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Reitora **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, nomeada pela Portaria nº 2239, de 5 de julho de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 1513285, e a empresa **SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.148.735/0001-06, sediado(a) na Rua Epitácio Pessoa, nº 166, Bairro Isaura Parente, município de Rio Branco/AC, CEP 69.918-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JUAN SOARES RODRIGUES**, procurador, tendo em vista o que consta no Processo nº 23107.021239/2022-44, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Edital nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR o prazo da vigência** do Contrato nº 65/2022, por **60 (sessenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/07/2025 a 18/08/2025**, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.3. **PRORROGAR o prazo de execução** do objeto contratual, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais **60 (sessenta) dias**, com início em **17/06/2025**, encerrando-se em **16/08/2025** seguindo o cronograma constante do documento (1698838).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de R\$ 6.076.572,29 (seis milhões, setenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154044/15261;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 12.364.5113.20RK.0012 - Funcionamento de Instituições Federais no Estado do Acre;

Elemento de Despesa: 44.90.51;

Plano Interno: M20RKN1500N;

Nota de Empenho: 2023NE000862 / 2024NE000751 / 2024NE000820.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Rio Branco, 17 de julho 2025.

Assinado Eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
JUAN SOARES RODRIGUES
Santos Comércio e Construção Ltda

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Juan Soares Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 08:33, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 17/07/2025, às 14:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1727412** e o código CRC **805249D7**.

